

Despacho n.º P57/2023

Aquisição de um pimenteiro para a Cafeteria do Largo da República

Considerando a necessidade de colocar uma ligação elétrica em barras de cobre, em alternativa às tomadas elétricas colocadas no âmbito do Procedimento n.º E07/2023 - Empreitada de requalificação do quadro elétrico do Largo da República, que foi adjudicado à empresa "Margem Mítica – Manutenção e Reabilitação, Lda."

Considerando que seriam possíveis três alternativas, cujos preços foram solicitados à referida empresa "Margem Mítica – Manutenção e Reabilitação, Lda."

Considerando a informação interna n.º 20231205MA15, elaborada pelo Coordenador Técnico Miguel Araújo, que refere as diferentes opções, que se junta em anexo e se considera parte integrante do presente Despacho.

Considerando que duas delas implicavam alterações ao procedimento acima referido que, apesar de realizadas pela mesma empresa, poderiam afetar a coerência e a garantia da intervenção realizada.

Considerando que a colocação de um pimenteiro móvel garante a integralidade da das ligações elétricas efetuadas, a que acresce a possibilidade da sua colocação em locais diferentes.

Considerando que a proposta tem um custo total de €2.663,90 (dois mil, seiscentos e sessenta e três euros e noventa cêntimos), a que acresce o IVA à taxa legal aplicável.

Considerando que a despesa em causa tem enquadramento no órgão e na económica constantes do documento em anexo, tendo sido efetuado o respetivo cabimento.

Considerando que o procedimento adequado para a referida aquisição é o ajuste direto simplificado, nos termos do artigo 128.º do Código dos Contratos Públicos, anexo à Lei n.º 18/2008, na sua atual redação.

Considerando as competências definidas na alínea h) do n.º 1 do artigo 18.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro.

Considerando os limites de autorização de despesas no Presidente da Junta, definidos pela Proposta n.º JF 02A/2021, de 18 de outubro, nos termos da alínea h) do número 1 do artigo 18.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro.

Considerando a delegação de poderes no Presidente da Junta, efetuada através da Proposta n.º JF 01A/2021, de 18 de outubro.

Considerando o Despacho n.º P25/2022, de 08 de novembro, relativo aos procedimentos de contratação pública da autarquia, com a exceção prevista no n.º 4 do referido Despacho.

Atento aos considerandos e ao enquadramento legal acima referido, determino:

1. A adjudicação da proposta para aquisição de um pimenteiro móvel com interruptor de corte e barras de ferro, apresentada pela empresa "**Margem Mítica – Manutenção e Reabilitação, Lda.**", pelo valor de **€2.663,90** (dois mil, seiscentos e sessenta e três euros e noventa cêntimos), a que acresce o IVA à taxa legal aplicável, nos termos da proposta apresentada.


AgualvaCacém, 21 de dezembro de 2023

O Presidente da Junta de Freguesia

Assinado por: **CARLOS MIGUEL NUNES CASIMIRO PEREIRA**

Num. de Identificação: 08454764

Data: 2023.12.21 17:08:52+00'00'



Carlos Casimiro
ASSINATURA DIGITALIZADA



INFORMAÇÃO INTERNA 20231205MA15

ALTERAÇÃO DO QUADRO ELÉTRICO DO LARGO DA REPÚBLICA

Considerando que aquando da colocação da iluminação de natal verificou-se que para além da instalação elétrica já anteriormente montada, há a necessidade de se colocar mais um interruptor de corte e barras de cobre para uma ligação por aperto mecânico, normalmente utilizado para os grandes eventos.

Assim, foi solicitado à empresa que instalou o quadro elétrico, **Margem Mítica, Lda.**, opções para a resolução da situação, a qual apresentou 3 opções:

- **Opção A**
 - Fornecimento e instalação de caixa com interruptor de corte e barras de ferro (material novo) **3.978,02 €**
- **Opção B**
 - Fornecimento e instalação de caixa (material usado) **2.762,56 €**
- **Opção C**
 - Fornecimento e instalação de pimenteiro móvel com interruptor de corte e barras de ferro (material novo) **2.663,90 €**

(Acréscimo IVA à taxa legal em vigor)

Considerando os pressupostos acima indicados, deixo à consideração superior a escolha da melhor opção.

À consideração superior,

O Coordenador Técnico

Agualva, 05 de dezembro de 2023

OPCA S A

Margem Mítica
Manutenção e Reabilitação



PROPOSTA 23 _ 8733.

Junta de Freguesia de Aigualva e Mira Sintra

Execução de barramento em instalação eléctrica

PROPOSTA: 23_8733.

Junta de Freguesia de Agualva e Mira Sintra

Rua António Nunes Sequeira, 16

2735-054 Agualva-Cacém

Cabeço de Mouro, segunda-feira, 6 de novembro de 2023

EMPREITADA: Execução de barramento em instalação elétrica

Em resposta à V. consulta, junto enviamos a nossa proposta referente aos trabalhos descritos no mapa em anexo.

VALOR DA PROPOSTA

O preço previsto para os trabalhos a executar:

Valor dos trabalhos	3 978,02 €
IVA	914,94 €
Total (c/ IVA)	4 892,96 € (quatro mil oitocentos e noventa e dois euros e noventa e seis cêntimos)

Neste preço estão incluídos:

- | | | |
|--|---|---|
| <input type="checkbox"/> Equipamentos | <input type="checkbox"/> Trabalhos das 8h - 18h | <input type="checkbox"/> Dias de Semana |
| <input type="checkbox"/> Materiais necessários | <input type="checkbox"/> Trabalhos das 18h - 8h | <input type="checkbox"/> Fim de semana / Feriados |
| <input type="checkbox"/> Exclusões | | |

VALIDADE DA PROPOSTA: 30 dias

PRAZO PREVISTO DE EXECUÇÃO: 5 Dias Úteis Dias consecutivos

A entrada em obra será a combinar com V. Exas., após a adjudicação e aquisição dos respetivos materiais.

CONDIÇÕES DE PAGAMENTO:

Caução (%)	Adjudicação (%)	Autos (com dedução de adjudicação)	Final (%)	Liquidação	Retenções (%)
(N.A.)				a 30 dias	(N.A.)

EXCLUSÕES: Quaisquer trabalhos não descritos na proposta, bem como fornecimento de energia elétrica e água, taxas ou licenças

De acordo com o Decreto Lei 273/2003, 29 de outubro, art.º 15, é da responsabilidade do Dono de Obra, a Comunicação Prévia da abertura do estaleiro à ACT, quando for previsível que a execução da obra exceda um prazo total de 30 dias, ocorra a utilização simultânea de mais de 20 trabalhadores, ou o somatório dos dias de trabalho prestado por cada um dos trabalhadores totalize mais de 500 dias de trabalho.

PRAZO DE GARANTIA

O prazo de garantia será de acordo com a legislação aplicável em vigor, a contar da data de receção provisória, ou última fatura emitida na empreitada e de acordo com as garantias atribuídas aos equipamentos pelo fabricante

Ficaremos ao V. dispor para qualquer esclarecimento adicional necessário.

Atenciosamente,



Hélder Godinho

Cabeço de Mouro, segunda-feira, 6 de novembro de 2023

Cliente Junta de Freguesia de Aqualva e Mira Sintra
Morada Rua António Nunes Sequeira, 16
2735-054 Aqualva-Cacém

Descrição Execução de barramento em instalação elétrica

Local Sintra

Item	Designação	Un	Quant.	Preço unitário	Valor
1.	Caixa Barramento				
1.1	Fornecimento e instalação de Caixa 500x400 (do mesmo fabricante das já instaladas) com interruptor de corte e barras de cobre para ligação por aperto mecânico da saída para os eventos, dentro da mesma será instalado sinalizadores de presença de tensão. Fornecimento e instalação de disjuntor de 125A com proteção diferencial dentro do quadro elétrico já instalado para proteção	vg	1,00	3 978,02 €	3 978,02 €
Total da proposta					3 978,02 €
		Regime Geral IVA	23%	100%	914,94 €
		Iva reduzido	6%		
		TOTAL			4 892,96 €

Observações:

O presente orçamento contempla apenas os artigos nele descritos, não englobando quaisquer trabalhos que se venham a revelar necessários ou complementares para a execução dos mesmos. Quaisquer adjudicações parciais, terão que ser reavaliadas.

OBAS B

Margem Mítica
Manutenção e Reabilitação

PROPOSTA 23 _ 8733.

Junta de Freguesia de Aqualva e Mira Sintra

Execução de barramento em instalação eléctrica

PROPOSTA: 23_8733.

Junta de Freguesia de Agualva e Mira Sintra

Rua António Nunes Sequeira, 16
2735-054 Agualva-Cacém

Cabeço de Mouro, quinta-feira, 9 de novembro de 2023

EMPREITADA: Execução de barramento em instalação elétrica

Em resposta à V. consulta, junto enviamos a nossa proposta referente aos trabalhos descritos no mapa em anexo.

VALOR DA PROPOSTA

O preço previsto para os trabalhos a executar:

Valor dos trabalhos	2 762,56 €
IVA	635,39 €
Total (c/ IVA)	3 397,95 € (três mil trezentos e noventa e sete euros e noventa e cinco cêntimos)

Neste preço estão incluídos:

- | | | |
|---|--|--|
| <input checked="" type="checkbox"/> Equipamentos | <input checked="" type="checkbox"/> Trabalhos das 8h - 18h | <input checked="" type="checkbox"/> Dias de Semana |
| <input checked="" type="checkbox"/> Materiais necessários | <input type="checkbox"/> Trabalhos das 18h - 8h | <input type="checkbox"/> Fim de semana / Feriados |
| <input type="checkbox"/> Exclusões | | |

VALIDADE DA PROPOSTA: 30 dias

PRAZO PREVISTO DE EXECUÇÃO: 5 Dias Úteis Dias consecutivos

A entrada em obra será a combinar com V. Exas., após a adjudicação e aquisição dos respetivos materiais.

CONDIÇÕES DE PAGAMENTO:

Caução (%)	Adjudicação (%)	Autos (com dedução de adjudicação)	Final (%)	Liquidação	Retenções (%)
(N.A.)				a 30 dias	(N.A.)

EXCLUSÕES: Quaisquer trabalhos não descritos na proposta, bem como fornecimento de energia elétrica e água, taxas ou licenças

De acordo com o Decreto Lei 273/2003, 29 de outubro, art.º 15, é da responsabilidade do Dono de Obra, a Comunicação Prévia da abertura do estaleiro à ACT, quando for previsível que a execução da obra exceda um prazo total de 30 dias, ocorra a utilização simultânea de mais de 20 trabalhadores, ou o somatório dos dias de trabalho prestado por cada um dos trabalhadores totalize mais de 500 dias de trabalho.

PRAZO DE GARANTIA

O prazo de garantia será de acordo com a legislação aplicável em vigor, a contar da data de receção provisória, ou última fatura emitida na empreitada e de acordo com as garantias atribuídas aos equipamentos pelo fabricante

Ficaremos ao V. dispor para qualquer esclarecimento adicional necessário.

Atenciosamente,



Hélder Godinho

Cabeço de Mouro, quinta-feira, 9 de novembro de 2023

Cliente Junta de Freguesia de Aqualva e Mira Sintra
Morada Rua António Nunes Sequeira, 16
2735-054 Aqualva-Cacém

Descrição Execução de barramento em instalação elétrica

Local Sintra

Item	Designação	Un	Quant.	Preço unitário	Valor
1.	Caixa Barramento				
1.1	Fornecimento e instalação de Caixa 500x400 (do mesmo fabricante das já instaladas) com interruptor de corte e barras de cobre para ligação por aperto mecânico da saída para os eventos, dentro da mesma será instalado sinalizadores de presença de tensão. Desmontagem da tomada de 125A instalada no pimenteiro para se poder utilizar o disjuntor e interruptor diferencial para a nova	vg	1,00	2 762,56 €	2 762,56 €
Total da proposta					2 762,56 €
		Regime Geral IVA	23%	100%	635,39 €
		Iva reduzido	6%		
TOTAL					3 397,95 €

Observações:

O presente orçamento contempla apenas os artigos nele descritos, não englobando quaisquer trabalhos que se venham a revelar necessários ou complementares para a execução dos mesmos. Quaisquer adjudicações parciais, terão que ser reavaliadas.

OPCAJ C

Margem Mítica
Manutenção e Reabilitação



PROPOSTA 23 _ 8733.

Junta de Freguesia de Agualva e Mira Sintra

Execução de barramento em instalação elétrica

PROPOSTA: 23_8733.

Junta de Freguesia de Agualva e Mira Sintra

Rua António Nunes Sequeira, 16

2735-054 Agualva-Cacém

Cabeço de Mouro, terça-feira, 14 de novembro de 2023

EMPREITADA: Execução de barramento em instalação elétrica

Em resposta à V. consulta, junto enviamos a nossa proposta referente aos trabalhos descritos no mapa em anexo.

VALOR DA PROPOSTA

O preço previsto para os trabalhos a executar:

Valor dos trabalhos	2 663,90 €
IVA	612,70 €
Total (c/ IVA)	3 276,60 € (três mil duzentos e setenta e seis euros e sessenta cêntimos)

Neste preço estão incluídos:

- | | | |
|---|--|--|
| <input checked="" type="checkbox"/> Equipamentos | <input checked="" type="checkbox"/> Trabalhos das 8h - 18h | <input checked="" type="checkbox"/> Dias de Semana |
| <input checked="" type="checkbox"/> Materiais necessários | <input type="checkbox"/> Trabalhos das 18h - 8h | <input type="checkbox"/> Fim de semana / Feriados |
| <input type="checkbox"/> Exclusões | | |

VALIDADE DA PROPOSTA: 30 dias

PRAZO PREVISTO DE EXECUÇÃO: 5 Dias Úteis Dias consecutivos

A entrada em obra será a combinar com V. Exas., após a adjudicação e aquisição dos respetivos materiais.

CONDIÇÕES DE PAGAMENTO:

Caução (%)	Adjudicação (%)	Autos (com dedução de adjudicação)	Final (%)	Liquidação	Retenções (%)
(N.A.)				a 30 dias	(N.A.)

EXCLUSÕES: Quaisquer trabalhos não descritos na proposta, bem como fornecimento de energia elétrica e água, taxas ou licenças

De acordo com o Decreto Lei 273/2003, 29 de outubro, art.º 15, é da responsabilidade do Dono de Obra, a Comunicação Prévia da abertura do estaleiro à ACT, quando for previsível que a execução da obra exceda um prazo total de 30 dias, ocorra a utilização simultânea de mais de 20 trabalhadores, ou o somatório dos dias de trabalho prestado por cada um dos trabalhadores totalize mais de 500 dias de trabalho.

PRAZO DE GARANTIA

O prazo de garantia será de acordo com a legislação aplicável em vigor, a contar da data de receção provisória, ou última fatura emitida na empreitada e de acordo com as garantias atribuídas aos equipamentos pelo fabricante

Ficaremos ao V. dispor para qualquer esclarecimento adicional necessário.

Atenciosamente,



Helder Godinho

Cabeço de Mouro, terça-feira, 14 de novembro de 2023

Ciente Junta de Freguesia de Agualva e Mira Sintra
Morada Rua António Nunes Sequeira, 16
2735-054 Agualva-Cacém

Descrição Execução de barramento em instalação elétrica

Local Sintra

Item	Designação	Un	Quant.	Preço unitário	Valor
1.	Caixa Barramento				
1.1	Fornecimento e instalação de Pimenteiro Móvel com Caixa 500x400 (do mesmo fabricante das já instaladas) com interruptor de corte e barras de cobre para ligação por aperto mecânico da saída para os eventos, dentro da mesma será instalado sinalizadores de presença de tensão, pimenteiro esse com 4 Mts cabo e ficha de 125A para possibilitar a ligação no pimenteiro fixo	vg	1,00	2 663,90 €	2 663,90 €
Total da proposta					2 663,90 €
	Regime Geral IVA	23%		100%	612,70 €
	Iva reduzido	6%			
	TOTAL				3 276,60 €

Observações:

O presente orçamento contempla apenas os artigos nele descritos, não englobando quaisquer trabalhos que se venham a revelar necessários ou complementares para a execução dos mesmos. Quaisquer adjudicações parciais, terão que ser reavaliadas.